



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO A JUNHO DE 2017

DELIBERAÇÃO Nº 62 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 28 de Julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas de Janeiro a Junho de 2017 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R\$ 1.849.682,62 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), Despesas liquidadas acumuladas de R\$ 1.340.225,18 (um milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), resultando em superávit orçamentário de R\$ 509.457,44 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Junho de 2017;
- 2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 28 de Julho de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA
Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
Membro